

## **REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Requer a realização de audiência pública para debater a regulamentação fundiária no município de Cuiabá.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o artigo 133, do Regimento interno desta Casa, requeiro à mesa diretora que seja submetida ao Plenário a aprovação de AUDIÊNCIA PÚBLICA para debater a regulamentação fundiária no município de Cuiabá.

A realização de audiência pública para tratar da regulamentação fundiária no município de Cuiabá revela-se medida de extrema relevância para garantir a ampla participação social nas decisões que impactam diretamente o direito à moradia, à segurança jurídica e à dignidade das famílias que ocupam áreas urbanas e rurais. A temática fundiária, por sua complexidade e abrangência, exige diálogo entre o poder público, entidades representativas, técnicos especializados e a população envolvida, de modo a viabilizar soluções que respeitem os princípios da função social da propriedade e do interesse público.

Além disso, a ausência de regulamentação clara e eficaz em matéria fundiária pode gerar inúmeros conflitos de natureza possessória, insegurança jurídica e entraves ao desenvolvimento urbano ordenado. Por essa razão, a audiência pública se impõe como instrumento democrático e transparente, permitindo que os diversos atores envolvidos apresentem suas demandas, dificuldades e sugestões, contribuindo para a elaboração de diretrizes mais justas, eficientes e compatíveis com a realidade local. Trata-se, portanto, de um espaço legítimo de escuta e de deliberação coletiva.

A promoção de um ambiente de debate plural favorece, ainda, a adoção de medidas administrativas mais assertivas, bem como a formulação de políticas públicas voltadas à regularização de áreas ocupadas por famílias que, muitas vezes, não dispõem de alternativas habitacionais. A audiência pública, nesse contexto, não se limita a um procedimento formal, mas representa uma etapa essencial na construção de soluções que atendam aos interesses sociais, assegurando o pleno exercício da cidadania e o fortalecimento da justiça fundiária no âmbito municipal.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de abril de 2025.

**Samantha Iris - PL**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350035003600330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350035003600330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

